



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
Câmara Municipal de Ponta de Pedras



Portaria nº 005/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor(a) para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20259006

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-080125CMVPP

Objeto Contratual: PRAÇA ANTÔNIO MALATO, S/N - CENTRO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Transparência Pública, denatureza singular incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, relatórios quinzenais de acompanhamento e implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à informação (Lei 12.527/2011) e a lei da transparência (LC131/2009), conforme exigências dos tribunais de Contas, Ministério Público e outros.

O(a) Sr(a) Liberato Magno da Silva Castro Neto, Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, como CONTRATANTE e CR2 Portal de Transparência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Lenilce Ferreira Da Costa, CPF nº 001.069.012-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
Câmara Municipal de Ponta de Pedras



II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
Câmara Municipal de Ponta de Pedras



III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PONTA DE PEDRAS - PA, 08 de janeiro de 2025

Liberato Magno da S. Castro Neto
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Ponta de Pedras
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
GESTOR(A) DO CONTRATO